



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS BATALHA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23231.000327/2018-09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018 – UASG Nº 158152
UASG DO CONTRATO Nº 158152**

PUBLICADO DOU

**nº 35, de 19/02/20
Pág. 56, Seção 03**

**TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 47 DO
CONTRATO Nº 16/2019/CAMPUS
BATALHA, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS –
CAMPUS BATALHA E A DF TURISMO E
EVENTOS LTDA.**

A Autarquia Federal, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035.660, neste ato representado pelo seu Reitor, **Sr. Carlos Guedes de Lacerda**, nomeado pelo Decreto de 10/06/2019, publicado no DOU de 11/06/2019, portador da carteira de identidade nº 1061753 – expedida pela SSP/PB, e inscrito no CPF nº 475.046.174-15, doravante denominada **SUB-ROGANTE**, e a Autarquia Federal, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS Batalha, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0016-31, com sede na Avenida Governador Afrânio Lages, s/n, Centro, na cidade de Batalha, do Estado de Alagoas, CEP 57420-000, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, **Sr. Marcos Henrique Lucena Serafim**, nomeado pela Portaria IFAL nº 1856/GR, de 10/06/2019, publicada no DOU de 11/06/2019, bem como pela Portaria de Delegação IFAL nº 2.452/GR, de 05/08/2019, publicada no Boletim de Serviço 23/2019, portador da carteira de identidade nº 537260 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 348.694.924-15, doravante denominada **SUB-ROGADA E CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 23231.000327/2018-09 – Pregão Eletrônico nº 22/2018-158152**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO DE SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº 16/2019-Campus Batalha**, firmado com **DF TURISMO E EVENTOS LTDA.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 07.832.586/0001-08, com sede na SRTVS Quadra 701, Conjunto L, Bloco II, s/n, Sobre LJ 14/15/16 – Ed. Assis Chateaubriand, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, do Distrito Federal, CEP 57.340-906, denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo(a) **Senhor(a) Hugney Silva Vellozo**, portador da Cédula de Identidade nº 1361002, expedida pela SSP/DF e CPF nº 666.612.691-20, doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 58, inciso I, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente instrumento tem por objeto a formalização da sub-rogação total do Contrato nº 16/2019-Campus Batalha, transferindo definitivamente da Reitoria, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o Campus Batalha, alterando os dados da Sub-rogante para substituir pelos dados da Sub-rogada, atual Contratante.

1.2 . A gerência e fiscalização do contrato já estava sob responsabilidade do Campus, consoante Memorando Eletrônico nº 221/2019 – PROAD-CCONT, de 17 de outubro de 2016, ficando pendente da sub-rogação no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) pela falta da criação da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG) e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Campus, o qual finalizou neste ano.

1.3 . Assim, a transferência do Processo Administrativo de Gestão à UASG sub-rogada se faz desnecessária, pois a responsabilidade de geri-lo já existia e os processos já se encontram no Campus, onde deverão permanecer arquivos.

1.4 . O preâmbulo do Termo de Contrato passará a figurar com os seguintes dados:

1.5 . “A **Autarquia Federal, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS BATALHA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.825.373/0016-31**, com sede na Avenida Governador Afrânio Lages, s/n, Centro, na cidade de Batalha, do Estado de Alagoas, CEP 57420-000, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, **Sr. Marcos Henrique Lucena Serafim**, nomeado pela Portaria IFAL nº 1856/GR, de 10/06/2019, publicada no DOU de 11/06/2019, bem como pela Portaria de Delegação IFAL nº 2.452/GR, de 05/08/2019, publicada no Boletim de Serviço 23/2019, portador da carteira de identidade nº 537260 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 348.694.924-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, (...)”.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – CIÊNCIA E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA

2.1 . O objeto do contrato com as suas especificações e modo de execução estão previstas nas cláusulas primeira e segunda do Termo de Contrato nº 16/2019-Campus Batalha, o qual permanece inalterado com a variação aqui pretendida.

2.2 . Dessa forma, fundado no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, por não implicar em alteração de cláusulas econômico-financeiras e monetárias do contrato, este termo dispensa a prévia concordância da Contratada, que deverá ser cientificada da modificação para efeito de emissão de nota fiscal/fatura com o novo CNPJ da Contratante.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo de sub-rogação, independentemente de transcrição.

4 . CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

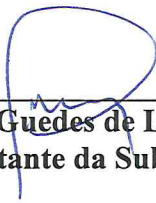
5 . CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo de sub-rogação aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

5.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Sub-rogante e Sub-rogada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 58, I, da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maceió(AL), 14 de fevereiro de 2022.



Carlos Guedes de Lacerda
Representante da Sub-rogante


Magno Luiz de Abreu
Diretor Geral Substituto
Mat. SIAPE 1855669
IFAL - Campus Batalha

Marcos Henrique Lucena Serafim
Representante da Sub-rogada

Testemunhas:

Nome: Nayara Rony Felix da Silva CPF: 077.247.674-83

Nome: Camila Oliveira Ursulino CPF: 097.019.384-02

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2019 | Edição: 77 | Seção: 2 | Página: 30

Órgão: Ministério da Educação/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas/ Reitoria

PORTARIA Nº 981, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22/04/2015, publicado no D.O.U. de 23/04/2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 24/2019 - C_BATALHA, de 11/04/2019, resolve:

Designar o servidor MAGNO LUIZ DE ABREU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1855669, para o encargo de substituto permanente do Diretor-Geral do Campus Batalha, código CD-02, vinculado à Reitoria, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

SUB-ROGAÇÃO nº 47/2020 DO TERMO DE CONTRATO nº 16/2019- CAMPUS BATALHA, SUB-ROGANTE: Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, CNPJ: 10.825.373/0001-55, SUB-ROGADO: Campus Batalha, CNPJ: 110.825.373/0016-31, Termo de Sub-rogação de 14/02/2020 - Carlos Guedes de Lacerda e Marcos Henrique Lucena Serafim.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - Libras, de nível superior, para atender à necessidade temporária do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, Edital nº 166, de 03.12.2019, publicado no D.O.U. em 04/12/2019, conforme a seguir:

CAMPUS ARAPIRACA
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
450044215	ANGELICA CORDEIRO DE OLIVEIRA	94,16	1ª APROVADA
450044238	LANE CRISTINA DA SILVA	86,25	3ª APROVADA
450044223	LEANDRO FRANCISCO ALVES	81,25	4ª APROVADO
450044224	MARIA LUANNA DA SILVA LEITE	92,91	2ª APROVADA

LISTA DE COTISTAS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-

LISTA DE COTISTAS PcD

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-

CAMPUS MURICI
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
450044254	CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	101,00	1ª APROVADO

LISTA DE COTISTAS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-

LISTA DE COTISTAS PcD

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-

CAMPUS PENEDO
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-

LISTA DE COTISTAS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-

LISTA DE COTISTAS PcD

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-

CAMPUS MACEIÓ
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
450044262	FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS	97,85	1ª
450044231	ROSEANE BEZERRA ALVARENGA	92,25	2ª

LISTA DE COTISTAS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-

LISTA DE COTISTAS PcD

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
-	-	-	-

CARLOS GUEDES DE LACERDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 129/GR, de 10/01/2020, publicada no D.O.U. de 13/01/2020, seção 2, página 17, com base no § 1º, inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 11.4 do correspondente ao Edital de Abertura nº 32, de 21/03/2019, D.O.U. de 22/03/2019, retificado nos D.O.U. de 26/03/2019 e 03/04/2019, e Edital de Homologação publicado no D.O.U. de 28/05/2019, seção 3, páginas 41 e 42, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
MAYARA GOMES DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA	SATUBA	01 ANO

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

CAMPUS MARECHAL DEODORO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 158380

Nº Processo: 23041049348201932. PREGÃO SRP Nº 23/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09813581000155. Contratado : FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E-INTERIORES LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de divisórias conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Leis 8666/1993, 10520/2002, 8078/1990 e Decreto nº 7892/2013. Vigência: 10/02/2020 a 10/02/2021. Valor Total: R\$109.125,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE800482. Data de Assinatura: 10/02/2020.

(SICON - 18/02/2020)

CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158383

Nº Processo: 23041052792201935. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para os Laboratórios de Processos Industriais para o IFAL Campus Palmeira dos Índios.. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 19/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alagoas, S/n Bairro Palmeira de Fora, Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158383-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

NILMARA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 18/02/2020) 158383-26402-2020NE800069

CAMPUS PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 152802

Nº Processo: 23041041747201955. DISPENSA Nº 6/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08418802000128. Contratado : COOPERATIVA DOS PROD. DE MEL, -INSUMOS E PROD. DA AGRIC.. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica e pública, em atendimento ao Programa de Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009. Vigência: 27/01/2020 a 27/01/2021. Valor Total: R\$4.560,00. Fonte: 113150072 - 2019NE800560. Data de Assinatura: 27/01/2020.

(SICON - 18/02/2020) 158147-26042-2020NE800108

CAMPUS SANTANA DE IPANEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 152801

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 23041004053201694. PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: A prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 01/2017/ Campus Santana do Ipanema, a alteração contratual para correção do valor do contrato, a adoção das regras instituídas pela IN SG/MPDG nº 05 de 25 de maio de 2017, a renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anulação presente, o resguardo do direito ao reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 a IN SG/MPDG Nº 05/2017. Vigência: 06/02/2020 a 06/02/2021. Valor Total: R\$297.148,32. Fonte: 8100000000 - 2020NE800003 Fonte: 8100000000 - 2020NE800004 Fonte: 8100000000 - 2020NE800005 Fonte: 8100000000 - 2020NE800006 Fonte: 8100000000 - 2020NE800007 Fonte: 8100000000 - 2020NE800008. Data de Assinatura: 06/02/2020.

(SICON - 18/02/2020)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158150

Nº Processo: 23228000956201961.

A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSO NO BLOCO "B" DE ENSINO NO CAMPUS MACAPÁ, de acordo com as especificações e quantidades apresentadas no Anexo I - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/02/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br-210, Km-03, S/n, Brasil Novo - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158150-99-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LORENZO MONTEIRO ANAISSE
Presidente da Comissão
Substituto

(SIASGnet - 17/02/2020) 158150-26426-2020NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 158564

Nº Processo: 23388000016202040. PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA.. CNPJ Contratado: 63786925000120. Contratado : LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORALTA. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, instalação, coforme Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência: 17/02/2020 a 17/02/2021. Valor Total: R\$8.800,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800011 Fonte: 8100000000 - 2020NE800012. Data de Assinatura: 17/02/2020.

(SICON - 18/02/2020) 158564-26403-2020NE800001

